



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 45/89
Lote 9 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 45/89, requerido pelo proprietário do lote 9, sito no Lugar de Tardariz (Rua da Urbanização do Eléctrico), a que respeita o processo camarário n° 12/1983/3642, pertencente a António Ribeiro da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Fernando Paiva Moreira (Processo 02/2018/53), consiste:

- a. Legalização dos limites do lote e conseqüente diminuição da sua área, passando de 224.60m² para 195m², sendo que nos termos expostos na memória descritiva a área e os limites em causa foram aferidos através de levantamento topográfico rigoroso;
- b. Eliminação dos anexos;
- c. Eliminação do alpendre e construção de pérgula (isenta de controlo prévio)
- d. Alteração da forma da cobertura;
- e. Diminuição da área total de implantação;
- f. Diminuição da área total de construção, (diminuição da área de construção da habitação, mantendo-se, contudo, a sua área de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de abril de 2019

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)